



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 500/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a implementação de Critérios de Controle da Base Cadastral, Revisão de Benefícios e outras adequações do regime próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

ORIGINOU A LEI 4382/2019

Próxima Fase: Para arquivamento

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento